



ANO VI – Nº 873 - Macaíba-RN, quarta-feira, 09 de setembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, consequentemente ratificando o julgamento da fase de proposta de preços, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos a Secretária Municipal de Educação para deliberação superior. Macaíba/RN, 21/07/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

A Secretária Municipal de Educação de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna publico que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis. Macaíba/RN, 22/07/2015. Márcia de Paula Brillhante Portela Sbrussi. Secretária Municipal de Educação.

\*Repblicado por incorreção.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 004/2015**

**PROMOVE NOVA CONVOCAÇÃO DE SER-**

**VIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM POSSÍVEIS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS**, designada pela Portaria nº 110/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, ainda,

**CONSIDERANDO** a vedação Constitucional de acumulação remunerada de cargos públicos, conforme aduz o art. 37, XVI, do Texto Republicano;

**CONSIDERANDO** que a vedação acima encontra ressonância na Lei Municipal nº 389/1995 que versa acerca do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, especificamente o art. 176;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Ofício Circular Recomendatório nº 368/2015 – GP/TCE, emanado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que aponta servidores integrantes do quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade que, possivelmente, estejam acumulando cargos públicos remunerados de forma irregular;

**CONSIDERANDO** que para cumprir as determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em razão da Recomendação do TCE/RN, faz-se necessário a abertura de processo administrativo próprio;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que de acordo com a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores o servidor, que vier a acumular cargos públicos remunerados de forma irregular, poderá fazer a sua opção com o fito de regularizar a situação atual até a abertura do procedimento que apure tal fato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na **Procuradoria Geral do Município, que funciona na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Mônica Dantas, 034, Centro, Macaíba – RN, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 09 às 12 horas e 14 às 16 horas**, para tratar de assuntos reacionados a **POSSÍVEIS ACÚMULOS IRREGULARES DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS**.

1. EDNALVA TARGINO DE SOUZA MELO – CPF Nº 786.079.734-87
2. CARLA ANDREA LIMA DA SILVA – CPF Nº 009.938.624-03
3. DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES – CPF Nº 010.124.064-31
4. GEOVANIA MICHELINE NUNES DE

- OLIVEIRA – CPF Nº 021.389.674-50
5. TEREZA CRISTINA FÉLIX DE ANDRADE SILVA – CPF Nº 024.240.284-43
6. CARLOS ROBERTO AZEVEDO – CPF Nº 024.509.614-02
7. CLÁUDIO SOARES DE SOUZA – CPF Nº 028.137.154-76
8. ANDREZZA SIMÕES DA SILVA – CPF Nº 046.929.574-09
9. IZABEL CRISTINA DA SILVA ALVES DA SILVA AMORIM - CPF Nº 061.087.424-10
10. JOSÉ FIRMINO DANTAS NETO – CPF Nº 078.597.254-44
11. IDÁLIA MARIA PINHEIRO – CPF Nº 214.322.794-91
12. SORAYA CRISTINA PINHEIRO ROCHA – CPF Nº 254.481.374-15
13. ROSINEIDE LINHARES AVELINO – CPF Nº 308.130.504-72
14. FRANCISCO ROBERTO BEZERRA – CPF Nº 379.423.794-34
15. MARIA DALVA FERREIRA DE LACERDA – CPF Nº 413.940.974-68
16. AUCIONE MEDEIROS DE LUCENA – CPF Nº 474.492.414-04
17. JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR – CPF Nº 489.923.054-00
18. FRANCISCA NEUMA BEZERRA – CPF Nº 565.605.244-34
19. JOÃO PEDRO DA SILVA NETO – CPF Nº 597.697.774-04
20. GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES – CPF Nº 806.994.724-15
21. FRANCISCO DE FREITAS SANTOS – CPF Nº 836.951.924-53

**Art. 2º.** O não comparecimento no prazo aqui estabelecido acarretará, automaticamente, na instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos remunerados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Macaíba - RN, 09 de setembro de 2015.

**DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA**  
Presidente

**TELMO GUERRA DA FONSECA**  
Membro

**LIDIANE QUIRINO TIMOTEO DO NASCIMENTO**  
Membro

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM -  
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

# Espaço não utilizado

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

# [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)